

total dos lotes R\$ 2.944.075,16 (dois milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), informo ainda que os lotes 1 e 2 foram FRACASSADOS."

Edimir Alvares Ribeiro Neto  
Secretário Municipal de Educação e Cultura -Adjunto

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 370/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Eliziane de Sousa Araújo, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Gerente, Símbolo AS-4, atualmente com o cargo de Agente Público Municipal 4, Símbolo AO-10, ambos da Secretaria Municipal de Gestão Social, em substituição a servidora Gisele Silva Leitão, em razão de usufruto de férias, no período de 21.3.2022 a 4.4.2022.

Boa Vista - RR, em 25 de março de 2022.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 371/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Luciana Paiani Sommer Lubenow, Analista Municipal/Enfermeiro, Matrícula 130277, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 3 meses, referente ao 1º quinquênio, a serem usufruídos no período de 2.2.2022 a 2.5.2022, conforme o Processo nº 022951/2021/SMSA.

Boa Vista - RR, em 28 de março de 2022.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 372/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012 e o Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Levina Ozoria Pereira, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 853085, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, de-

vido à incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, pelo período de 27.9.2021 a 15.12.2021, conforme o Processo nº 017265/2021/SMEC.

PROC: 3009/2022

Boa Vista - RR, em 28 de março de 2022.

FLS: 100

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 373/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 003571/2022/SMEC e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar o servidor José Maciel Ferreira, Professor de Educação Básica Superior, Matrícula 17146, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 365 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 28 de março de 2022.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 374/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Djenane Guimarães do Vale Souza, Técnico Municipal/Assistente de Aluno, Matrícula 845389, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 29.11.2021 a 20.12.2021, conforme o Processo nº 001543/2022/SMEC.

Boa Vista - RR, em 28 de março de 2022.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

Portaria nº. 42/2022/PRESSEM/DAFI/GGAD

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras BIANCA BRAGA

RODRIGUES, matrícula nº 26425, Chefe de Gabinete e KEILA SILVA DOS REIS, matrícula 27925, Agente Municipal de Serviços Diversos, para acompanharem e fiscalizarem o Processo nº 003009/2022-PRESSEM, referente Adesão "Carona" para contratação de empresa especializada no fornecimento de lanche, coffee break e coquetel para atender as necessidades do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se, e,  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 29 de março de 2022.

Kleiton da Silva Pinheiro  
Presidente do Regime de Previdência Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n. 028/2018  
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 004/2018/PRESSEM

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual, estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 004/2018/PRESSEM, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, pelo período de 14.03.2022 a 13.03.2023.

Unidade Orçamentária: 0602, Funcional de Programática: 09.122.0013.2.029, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

CONTRATADA: RORAIMA ENERGIA S.A  
Data de Assinatura: 11 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2022/PRESSEM

Processo nº 003009/2022 (VOL. 1) - ADM  
Espécie: CONTRATO Nº 007/2022/PRESSEM

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanche, Coffee Break e Coquetel, para atender as necessidades do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM.

Vigência: O prazo de vigência dos Contratos Administrativos firmados oriundos da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua publicação no Diário Oficial do Município - D.O.M.

Unidade Orçamentária: 060200, Funcional de Programática: 09.122.0013.2.029, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios.

Valor: R\$ 57.408,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oito reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

CONTRATADA: SOARES & SOARES LTDA-ME  
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.022951/2021  
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade  
REQUERENTE: Luciana Paiani Sommer Lubenow

DECISÃO

[...]

8. Diante disso, considerando o disposto no art.99, e o prazo estabelecido no art. 101 da Lei Complementar n. 003/2012, RECONSIDERO a Decisão contida no NUP 9.332265/2021, e DEFIRO o pedido para autorizar à servidora LUCIANA PAIANI SOMMER LUBENOW, Analista Municipal/Enfermeiro, matrícula n. 130.277, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o usufruto da licença prêmio por assiduidade, no período de 2.2.2022 a 2.5.2022, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.017265/2021  
ASSUNTO: Horário Especial Servidor Estudante  
REQUERENTE: Levina Ozoria Pereira

DECISÃO

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora LEVINA OZORIA PEREIRA, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 853085, pelo período 27/9/2021 a 15/12/2021, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, § 1º, § 2º, alterado pela Lei n. 007/2015 e nos artigos 3º e 4º do Decreto 065/E, de 25 de maio de 2021.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.003571/2022  
Assunto: Readaptação Funcional  
Origem: José Maciel Ferreira

DECISÃO

[...]

61. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012 e autorizado pelo art. 1º, VIII, "d", do Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pelo servidor efetivo JOSÉ MACIEL FERREIRA, matrícula n. 17146, Professor de Educação Básica Superior, para que passe a exercer, pelo período de 365 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Decisão, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina